

## Tecendo fios entre circulação de pessoas e os efeitos de Estado

Resenha do livro: FACUNDO, Ângela. *Êxodos, refúgios e exílios: colombianos no Sul e Sudeste do Brasil*. Rio de Janeiro (RJ): Papéis Selvagens, 2017.

**José Ricardo Marques Braga**

Professor de Sociologia da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA)  
Mestre e doutorando em Antropologia Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)  
Membro do Grupo Gênero, Corpo e Sexualidade (GCS/UFRN)

A antropóloga colombiana Ângela Facundo busca neste livro, fruto de sua tese de doutorado, analisar os mecanismos institucionais do refúgio no Brasil, tendo o “caso colombiano” como preocupação. Investiga, assim, as relações construídas entre os mais diversos atores sociais que compõem a cena do refúgio institucional brasileiro, a saber as pessoas administradas e diferentes agentes de Estado, como “funcionários de governo, de organizações não governamentais, delegados de agências internacionais e agentes de integração nas comunidades locais” (FACUNDO, 2017, p. 19). Seu trabalho – marcado por uma sensibilidade ímpar, seja no trato com a teoria, seja nos dados trazidos e na construção dos laços e afetividades produzidas em campo, transpostos para a escrita – aborda a multiplicidade de encontros entre os colombianos e os agentes do Estado brasileiro (revelando as relações de poder presentes na organização do refúgio), mostrando como este realiza uma gestão do sofrimento oriundo dos deslocamentos – quase sempre forçados – por meio de processos jurídico-administrativos. Assim, a autora entende o refúgio como experiência de sofrimento, que administrado e gerido por uma sociedade, a legitima a si mesmo, o que fica claro em sua tese ao enfatizar em vários momentos o

caráter humanitário que o Estado brasileiro quer mostrar através das políticas de refúgio, como também o imaginário social que coloca a sociedade brasileira como multicultural e aberta a diversidade, acolhendo-a em sua plenitude.

Para levar a cabo tal empreendimento etnográfico, a antropóloga faz o exercício de desessencializar o Estado como figura mítica e distante, para capturá-lo etnograficamente em seus processos e relações. Busca, dessa forma, o “fazer do Estado”, no mesmo sentido proposto por Antonio Carlos de Souza Lima (2012), propondo encarar “as dimensões de processo, fluxo e performance, não apenas aquelas apreensíveis pelas vias das análises dos grandes rituais e eventos, mas também a da sua atualização cotidiana numa miríade de ações estereotipadas e rotinizadas” (SOUZA LIMA, 2012, p. 561). Para tanto, realizou a pesquisa em diversos órgãos estatais, entrevistando os mais diversos agentes do Estado (mas também da sociedade civil e da comunidade internacional), como nos setores da Polícia Federal, do Conare (Comitê Nacional para Refugiados), escritórios do Acnur (Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados) no Brasil, assim como em ONG’s, sobretudo na Cáritas. As relações tecidas entre os agentes do Estado brasileiro e os nacionais colombianos constituem-se em ponto central para a autora, que deseja compreender as práticas de governança engendradas nestes encontros, a criação da figura do refugiado legitimado pelo Estado (assim como aqueles “desajustados”, que não cabem no acolhimento alardeado) e como as tecnologias de governo administram essas populações, explorando também as resistências produzidas nessas relações.

A antropóloga pontua o ano de 1997 como marco de criação da lei que regula o refúgio contemporâneo no Brasil, tendo sido seguida pela implementação de outros programas de proteção, que se fundamentam, sobretudo, no caráter protetivo de pessoas com “fundado temor de perseguição” em seus países. No caso colombiano, seus cidadãos buscam fugir do conflito social e político que assola o país há tempos, ocupando, segundo a ONU (NAVIA, 2017), o 8<sup>a</sup> lugar na lista de países com mais refugiados (dados de 2012).

A tese procura abordar as diferentes circunstâncias das duas formas de refúgio existentes no Brasil. A primeira, por elegibilidade, se dá pela solicitação de pessoas estrangeiras que, já no território brasileiro, solicitam reconhecimento do Estado enquanto refugiado. A outra forma de refúgio se dá pelo reassentamento solidário, quando o indivíduo ou grupo de indivíduos já são refugiados e o Acnur oferece um segundo país para o asilo (normalmente os colombianos que chegam através desse programa exilaram-se inicialmente no Equador).

O trabalho de Ângela Facundo está estruturado em quatro partes. Inicialmente, a autora traça o contexto institucional do refúgio brasileiro, identificando os programas e as políticas deste, e empreendendo uma análise acerca dos organismos e agências envolvidos nos processos que transformam os colombianos em refugiados, onde são tomados como alvo de intervenção, onde dada gestão de populações e prática de governança tomam lugar. Na segunda parte, a autora mostra a “conversão” dos sujeitos colombianos em refugiados, sob o reconhecimento dos agentes estatais. Para isso, uma longa “odisseia” é percorrida até a obtenção da legitimação de seu novo status (isso para os solicitantes/por elegibilidade). A terceira parte expõe os mecanismos de “produção” dos refugiados e as narrativas engendradas para tal, discutindo como as produções de si (oral, textual e gestual) vão tecendo a construção (ou não) da figura do refugiado. Por fim, temos com mais vivacidade as experiências dos tempos vividos durante todo o processo do refúgio, explicitando mais de perto as relações construídas pelos refugiados nos tempos experimentados, seja nos meandros do Estado, seja na vida cotidiana. As discussões e dados trazidos pela autora nos faz refletir politicamente acerca da circulação de pessoas no mundo, deixando muito claro uma crítica à organização global pautada sob a ideia do Estado-nação, que desumaniza e invisibiliza as populações excluídas de suas fronteiras estatais. Somos levados, assim, a pensar, ancorados em Butler e Spivak (2009), um novo tipo de pertencimento que ao invés de excluir, inclua essa humanidade descartada produzida pelas fronteiras. Como coloca Adriana Vianna, que prefacia o livro, além de ter sido orientadora do trabalho, Ângela Facundo traz um convite para uma reflexão corajosa e honesta acerca de um tema atual e de imensurável importância política, de forma a ultrapassar um arcabouço analítico confortável – o que pode parecer temeroso – não se furtando de trazer e analisar tensões, ambivalências e a capacidade opressiva que tomam lugar na institucionalidade do refúgio, entendido, à primeira vista, como ação bondosa e desinteressada.

A primeira parte do livro, com inspiração foucaultiana, traz de início a discussão da criação da figura do refugiado, enquanto conjunto de sujeitos pensado como corpo social que deve ser regulado e administrado. Os solicitantes de refúgio (por elegibilidade) são entendidos como problema social, que necessita de regulação. Assim, o Estado – em suas relações e processos – separa aqueles que serão classificados como refugiados e aqueles que não terão seu sofrimento transformado em legitimidade pelo Estado. Prova disso é que, apesar da Colômbia possuir uma alta quantidade de pessoas que realizaram um “desterro forçado”, apenas 28% delas são tidas enquanto refugiados, com o carimbo dos agentes estatais. Dessa forma, o restante se trata de “casos que sobram”, isto é, pessoas

que não se enquadram naquilo que os formulários regulatórios exigem. Assim, para ser considerado refugiado é necessário o reconhecimento do Estado, através de aparatos burocráticos e administrativos, precisando que os sujeitos se encaixem nas categorias exigidas e, de preferência, mostrem-se como “refugiados puros”, reunindo todas as características possíveis do que o Estado produz como “refugiado”.

Ainda neste sentido, a autora discute a produção da imagem do Estado brasileiro como humanitário. A política de refúgio no Brasil coloca o país como “salvador” de um grupo com múltiplas precariedades, indivíduos que estão no mais absoluto espólio. Essa situação explicita o que a autora chama de vínculo agonístico entre os Estados, já que receber indivíduos na condição de refugiados faria parte de uma relação de hierarquia entre Estados-nações – aquele que mais oferta é o que terá maior reconhecimento internacional, produzindo benesses para si mesmo e para sua sociedade utilizando-se desse tipo de gestão de pessoas. Dessa forma, o refúgio é “vendido” como ação humanitária neutra, mas que esconde que essa gestão administrativa – do sofrimento – possui forte conotação política no cenário global. Prova disso também é a imagem que os agentes estatais tentam produzir do refúgio no Brasil como “aquele que não dá problema”. Inspirada em ampla bibliografia que nos permite pensar os mecanismos de governança e gestão de territórios, bem como os processos de formação do Estado, Facundo nos oferece uma chave de entendimento para refletir – a partir de Norbert Elias (2006), por exemplo – como se constrói a retórica de uma nação democrática e inclusiva, fundamentada na diversidade e na ajuda humanitária. A “formação do Estado” – ou a “ideia” (ABRAMS, 2015) que se tem dessa entidade – tem sua tessitura configurada a partir de uma discursividade que ajuda a construir certa imagem que se deseja consolidar.

Em seguida, temos a análise de como a institucionalidade do refúgio no Brasil é realizada, localizando uma junta tripartite responsável pelos processos administrativos e legais, onde encontramos a Cáritas (representante da sociedade civil), o ACNUR (representante da comunidade internacional) e o governo Brasileiro (representando o Estado). A intenção da política de refúgio é criar uma imagem e uma ilusão de que os processos funcionam e “andam”, quando na verdade a autora observou *in loco* a enorme insatisfação dos solicitantes e dos reassentados com as práticas de governança que gerem o refúgio. A estratégia adotada com essa forma triádica é exatamente eximir o Estado de qualquer responsabilidade acerca dos processos administrativos. Dessa forma, inspirada em Abrams (2015), a autora afirma que não se tem o Estado enquanto agente político, mas sim processos de estatização que comandam os procedimentos burocráticos, mantendo-se, assim, a ilusão do Estado como forma exemplar de governança.

Na segunda parte do livro, temos uma compreensão dos contextos das formas diferenciadas de refúgio, por elegibilidade e por reassentamento, existentes no Brasil. A autora explica que até 2011 havia uma quantidade significativa de refugiados espontâneos no Brasil, pois este país entendia que a situação de violação de direitos humanos que os colombianos viviam dentro de suas fronteiras motivava essa situação. Em 2011, um pronunciamento do então presidente colombiano onde este reconhecia o conflito armado instaurado no país levou o governo brasileiro a adotar mudanças nas políticas de refúgio, principalmente tornando mais difícil a elegibilidade, pois se considerava que, a partir de então, com o reconhecimento da grave situação colombiana, o país estava se encaminhando para um cenário de menor perseguição política e violação de direitos humanos.

A antropóloga observa que a taxa de elegibilidade, a partir de então, despencou – e enfatiza que a situação de violência na Colômbia não se alterou. O governo brasileiro passou a centrar suas ações no reassentamento de refugiados, segundo a autora, também balizado por um cálculo político, onde os reassentados, tomados como vítimas, seriam “salvos” pela ação humanitária brasileira. Assim, optou-se por adotar uma estratégica política que mais facilmente pode ser lida como humanitária, já que no racional jogo geopolítico rende vantagens ao governo brasileiro. Além disso, o reassentamento ainda possibilita ao país estabelecer o número de pessoas recebidas, dentro de uma lógica de “economia da ajuda”, onde a ação humanitária é ativada – mas, de maneira seletiva, já que o governo controla e rationa a quantidade (e o perfil) das pessoas a serem recebidas, calculando os riscos e benefícios da entrada de estrangeiros no país.

O princípio é de que, através das entrevistas realizadas com os solicitantes, se alcançará sua “verdade”. Esse é o tema que circunda a discussão da terceira parte. Dessa forma, “as formas de solicitar a narração da história, as repetições constantes e os múltiplos formatos para o seu registro tornam-se uma forma de verificar, por meio do contraste, se as pessoas estão dizendo sempre o mesmo” (FACUNDO, 2017, p. 204). Nestes relatos, o solicitante deve construir uma narrativa que demonstre o “fundado temor de perseguição” e que, de fato, sua permanência no país de origem é inviável. Como nas práticas de governança do refúgio são exigidos determinados formatos de narração; muitas vezes a produção de si não equivale à realidade objetiva, mas sim aquela que os solicitantes sabem que lhes colocará em vantagem na obtenção do reconhecimento (o caso de Santiago, narrado pela autora, que não corria risco de vida se voltasse à Colômbia, ilustra esse caso). Suas dores precisam se inscrever no espaço público institucional, na letra fria dos formulários dos agentes estatais, que privilegia certos fragmentos específicos da vida

dos sujeitos, notadamente aqueles onde o terror e a perseguição são protagonistas, não importando “toda” a história e “todos” os sofrimentos, apenas aqueles que impliquem no fundado temor de perseguição.

Ainda no contexto de construção institucional do refugiado, temos a análise do momento de ativação da solicitação do reconhecimento como tal. Este início do percurso se dá na Polícia Federal, onde os solicitantes informam seus dados pessoais, detalhes da saída do país e o temor em retornar. O fato da entrada dos sujeitos à ordem do Estado-nação acontecer através da Polícia Federal tem a ver, para a autora, com uma intenção marcadamente de manutenção da segurança das fronteiras nacionais, pois se entende que tais indivíduos podem representar uma ameaça à garantia da ordem nacional. Dessa forma, a interação dos sujeitos com os agentes da Polícia Federal deveria garantir – através de um exercício hostil e de uma “violência simbólica” – que aqueles solicitantes estariam sob o controle. Contexto similar é observado por Sônia Hamid (2012) que entende, ao estudar refugiados palestinos no Brasil, que a Polícia era também um agente de integração que buscava “civilizar” – punindo e vigiando – esses indivíduos.

Em seguida, se apresentam caminhos trilhados pelos solicitantes depois de passar pela Polícia Federal. Nesses procedimentos, realizados na Cáritas e no Conare, “cava-se” o sujeito, indagando até obter sua “verdade”, em narrativas que devem ser precisas, congruentes e coerentes, que aliadas à produção documental, certifiquem o “fundado temor de perseguição”. Mais uma vez a autora critica essa busca pela totalidade de uma verdade presumida em processos de entrevista, pois se negam as relações de poder constituídas, além de desconsiderar os jogos da linguagem e a operacionalização da memória, sendo impossível, como defende a autora, a construção de tal totalidade exaustiva de uma subsumida verdade.

As práticas de governança – levadas a cabo pelas entrevistadoras nessa etapa – também têm a participação de profissionais da psicologia, ajudando a produzir a verdade do sujeito, tentando mensurar e analisar as dores e os sofrimentos dos indivíduos. Apesar de participarem do processo, a decisão está nas mãos do profissional do Direito, área de expertise na identificação do “fundado temor de perseguição”. A autora critica essa leitura objetiva que é feita pelos agentes do refúgio, pois dentro de suas concepções jurídico-administrativas as histórias e trajetórias de vida dos sujeitos não são tomadas em sua totalidade, mas apenas fragmentos possíveis de serem enquadrados num formulário.

A parte final trata dos tempos do refúgio, parte em que a antropóloga relata mais de perto o sofrimento dos sujeitos durante a espera pelo reconhecimento ou mesmo, para

os reassentados, os primeiros meses e experiências no novo país, identificados por estes como tempos de miséria, de angústia e de ausência. Estariam com a “vida posta em suspense”, pois além da precariedade vivida nesse ínterim, é um tempo também em que nada acontece. Sobre isso, os interlocutores da antropóloga, em uníssono, afirmam que há uma má gestão dos processos que fazem com que estes sejam geridos de forma lenta e descuidada, sofrendo a humilhação da omissão e do descuido. Dessa forma, além dos sofrimentos do “evento crítico” propulsor do êxodo, os processos de reassentamento também carregam em si marcas dramáticas, caracterizadas pelas imensas dificuldades enfrentadas ao adentrarem no novo Estado-nação. Mesmo quando o aparato estatal legitima o sujeito como refugiado, segundo a autora, estes não conseguem desfrutar dos mais fundamentais direitos que o Estado deveria lhes garantir.

Colocados sob o viés do incivilizado, que perderam a humanidade no processo de êxodo, os sujeitos são transformados pelos agentes do refúgio em seres com lugares subordinados, assim a tarefa dos agentes seria aquela de trabalhar sobre o tempo da integração dos refugiados com vistas a humanizá-los novamente. É esse processo de “integração” o pilar das discussões finais do livro, onde a autora abordará as fronteiras internas do Estado-nação, os processos e experiências dos refugiados no tempo vivido no Brasil. A integração dos imigrantes sempre foi preocupação da sociedade nacional e de acordo com cada momento histórico o “perfil” de estrangeiros recebidos se modifica, mas sempre o Brasil preferiu receber sujeitos com maior possibilidade de assimilação à sociedade nacional – lembrando Seyferth (1995) que mostra, por exemplo, como os alemães que, no Império, eram tipos ideais de imigrantes, tornam-se indesejados no início do século XX, por conta da sua dificuldade de integração e assimilação à sociedade brasileira. Neste sentido, pela proximidade cultural, os colombianos são povos vistos de maneira positiva nesse processo – diferente dos palestinos, estudados por Sônia Hamid (2012).

Da forma como é apresentada pelos agentes de refúgio, a integração é realizada a partir de três pontos principais: trabalho, língua e escola, sendo o primeiro o mais importante. O reassentado deve mostrar capacidade laboral e conseguir, assim, seu sustento e de sua família. A escola é outro importante locus de integração, utilizado como estratégia para as crianças se desenvolverem como “brasileiras” (por isso privilegiam-se casais com filhos em idade escolar), uma vez que o tempo da formação e da descendência dessas crianças reassentadas equivale aproximadamente ao tempo da integração completa. Parte-se, dessa forma, do princípio que uma suposta “essência da brasilidade” poderia ser mais facilmente interiorizada na infância. A tentativa de “integração completa” à sociedade

brasileira nunca será exitosa, haja vista que não há como recomeçar do zero uma vida nova, as experiências são fragmentadas, marcadas por rupturas, assim o movimento do êxodo não termina com a integração, mas continua, se repensa, se refaz e se reelabora constantemente nas experiências cotidianas.

Um importante questionamento feito pela autora é o fato de que a integração tem como fim tornar esses sujeitos brasileiros, fazendo com que vivam como nacionais. Mas, viver igual a que brasileiro, tendo em vista suas condições de vida no país? Entende-se, assim, que estes indivíduos engrossarão as filas do desemprego, da ausência de boas moradias, de um sistema de saúde que lhes atenda, dentre outras condições. São as precárias condições de vida que marcam suas vidas no Brasil e faz com que algumas famílias repensem sua decisão de migrar. Tal situação fica claro quando a antropóloga traz o caso de Edna e sua família, que diz que teria sido preferível ser assassinados na Colômbia a serem condenados a uma morte lenta e humilhante no Brasil.

O trabalho de Ângela Facundo se destaca pelo exercício de desnaturalização e desessencialização do Estado, mostrando como este se faz, se pensa e aparece no cotidiano dos sujeitos, através de processos e relações, que precisam ser capturadas etnograficamente. A autora empreende uma fina análise política da circulação de sujeitos no mundo, contribuindo para repensarmos as categorias que norteiam a formação e ação do Estado-nação, fazendo um convite para repensarmos o léxico do Estado-nação, assim como Butler e Spivak (2009), de forma a promover um processo democrático de inclusão.

## Referências

ABRAMS, Philip. “Notas sobre la dificultad de estudiar el Estado” In: ABRAMS, Philip; GUPTA, Akhil; MITCHELL, Timothy (orgs). *Antropología del Estado*. México: Fondo de Cultura Económica, 2015.

BUTLER, Judith; SPIVAK, Gayatri. *Quien le canta al estado-nación?* Linguaje, politica, pertinência. Buenos Aires: Paidós, 2009.

ELIAS, Norbert. Processos de formação do Estado e construção da nação. In: ELIAS, Norbert. *Escritos e ensaios 1. Estado, processo e opinião pública*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

HAMID, Sônia. *(Des) integrando refugiados: os processos do reassentamento de palestinos no Brasil*. Tese doutoral. Universidade de Brasília. Programa de pós-graduação em Antropologia Social, 2012.



SEYFERTH, Giralda. A invenção das raças e o poder discricionário dos estereótipos. *Anuário antropológico*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995.

SOUZA LIMA, Antonio Carlos de. Dossiê Fazendo Estado. *Revista de Antropologia*. São Paulo: USP, v. 55, n. 2, 2012.

Recebido em 05 de abril de 2019.

Aceito em 06 de dezembro de 2019.